MOÇÃO Nº 029/2018

Autor: **Dr. Wladimir Panelli**

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. em 15/08/18
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Requeiro a Vossas Excelências, na forma regimental, apresentar **MOÇÃO DE APLAUSO E PARABENIZAÇÃO** à aprovação do PLS 493/2018 pelo Egrégio Senado Federal.

Nobres Pares, o motivo precípuo desta Moção é manifestar reconhecimento e apoio à proposição do Excelentíssimo Senador da República Airton Sandoval, que dispõe sobre o recolhimento do Imposto Sobre Serviços (ISS) para os serviços de transporte por aplicativo, a fim de que o pagamento do tributo seja efetuado em favor do Município em que se deu o embarque do passageiro.

Atualmente, o recolhimento do ISS é feito em favor do local em que está localizada a sede da Empresa, de modo que, em que pese realizar serviços em todo o Brasil, somente um Município é beneficiado com a arrecadação tributária.

Assim, merece aplausos a importante iniciativa do Excelentíssimo Senador da República, que certamente trará muitos benefícios a todos os munícipes, bem como merece igual destaque a aprovação do PLS 493/2018 pelo Egrégio Senado Federal.

A próxima luta será a aprovação na Egrégia Câmara dos Deputados, onde a preposição consta como PLP 521/18, sendo fulcral a participação do Poder Público e também de todos os munícipes de nosso Município, para que juntos possamos fazer justiça social e tributária.

Portanto, manifesto apoio e reconhecimento ao PLS 493/2018, de autoria do Excelentíssimo Senador da República Airton Sandoval, e já aprovada pelo Egrégio Senado Federal, faltando somente a apreciação da matéria pela Egrégia Câmara dos Deputados.

Requeiro, por fim, que após deliberação do Plenário, a presente Moção seja aprovada e encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Senado Federal, ao Excelentíssimo Senador da República Airton Sandoval e ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara dos Deputados.

Sala das Sessões, 15 de agosto de 2018.

Dr. Wladimir Panelli
Vereador/Presidente